PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes. 911

15023914/0001-45 Exercício: 2024

DECRETO Nº 88, DE 22 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1733

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$86.587,97 distribuídos as seguintes dotações:

Sı	86.587,97				
02	09 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	1066	08.244.1005.2136.0000 3.1.90.11.00 1 110 000	Atenção a Família VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL	31.830,19 F.R.: 1 1	500
	1067	08.244.1005.2136.0000 3.3.90.30.00 1 110 000	Atenção a Família MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL	44.757,78 F.R.: 1 1	500
	1068	08.244.1005.2136.0000 3.3.90.39.00 1 110 000	Atenção a Família OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL	10.000,00 F.R.: 1 1	500

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

-	ulação:							
02 09	02 FUNDO MUNICIPAL DE A	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
699	08.244.1004.1083.0000 4.4.90.51.00 1 110 000	Gestão Social OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos do Exercício Corrente GERAL	F.R. Grup	·10.000,0)0 1 1	5	500	
722	08.244.1005.1068.0000 4.4.90.52.00 1 110 000	Atenção a Família EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente GERAL	F.R. Grup	·25.000,(o:	00 1 1	5	500	
725	08.244.1005.1069.0000 3.3.90.32.00 1 110 000	Atenção a Família MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT Recursos do Exercício Corrente GERAL	Г.F.R. Grup	-6.587,9 o:	97 1 1	5	500	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45 Exercício: 2024

DECRETO Nº 88, DE 22 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1733

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

726 08.244.1005.1069.0000 Atenção a Família -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

02 09 05 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

766 16.482.1007.1065.0000 Acesso a Moradia -35.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

-86.587,97

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS Prefeito Municipal